

COMUNICADO N.º 2/2023 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

Assunto: Procedimentos para a Renovação/Recadastramento do Programa de Auxílio Permanência (PAP) para a vigência de abril/2023 a março/2024, referentes à segunda etapa do processo.

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Cubatão, em conjunto com o Grupo de Trabalho de Gestão da Política de Assistência Estudantil e a Coordenadoria Sociopedagógica, no uso de suas atribuições e em consonância com o Comunicado N.º 22/2022 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP, torna público os procedimentos para a Renovação/Recadastramento do Programa de Auxílio Permanência (PAP) para a vigência de abril/2023 a março/2024, referentes à segunda etapa do processo.

1. DISPOSIÇÃO INICIAL

1.1. Deverão participar do processo de Renovação/Recadastramento dos auxílios do Programa de Auxílio Permanência (PAP) todos os estudantes que já recebem o auxílio estudantil e que têm interesse em participar do processo seletivo do programa para a vigência de abril/2023 a março/2024.

2. DO ATO DE RENOVAÇÃO/ RECADASTAMENTO DOS AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP):

2.1. Todos estudantes que recebem auxílio estudantil deverão comparecer na sala 20 (térreo), entre os dias 06 a 15/02/2023, seg/qua/sex: das 14h às 19h e ter/qui: das 8 às 13h para assinar documento informando se houve ou não alguma alteração na renda, endereço ou composição familiar.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A continuidade no recebimento dos auxílios está condicionada ainda, à terceira etapa do processo de renovação/recadastramento, prevista para o mês de abril. Nesta etapa, será realizada a classificação dos estudantes habilitados para receberem os auxílios, considerando o Índice de Vulnerabilidade Social dos estudantes que realizarem a Renovação/Recadastramento em fevereiro/2023 e dos novos estudantes que se inscreverem para o Programa de Auxílio Permanência em março/2023. A divulgação do Resultado Final está prevista para o mês de abril.

3.2. A consulta em relação à possibilidade de alteração na renda, endereço ou composição familiar do estudante, a ser realizada em fevereiro de 2023, não isenta o estudante da responsabilidade de informar, a qualquer tempo, possíveis alterações em relação à situação socioeconômica da família, enquanto estiver vinculado ao Programa de Auxílio Permanência (PAP).

Câmpus Cubatão/SP, 1 de fevereiro de 2023

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luana Alexandre Duarte, ASSISTENTE SOCIAL**, em 01/02/2023 16:30:10.
- **Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi, COORDENADOR - FG1 - CSP-CBT**, em 01/02/2023 21:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483844

Código de Autenticação: f957e4ae88



COMUNICADO N.º 2/2023 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP